



Boletim de Serviços Eletrônico em
11/02/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 22/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a Comissão de Afastamento Integral do
IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, reconduzido por meio da Portaria nº 236 de 01 de março de 2021, publicada no DOU de 02 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA de 01/03/2021, tendo em vista o constante dos autos do Processo nº 23260.000366/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Coordenação e Avaliação dos documentos do Processo Seletivo de servidores interessados em afastamento integral, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte:

SERVIDOR	SIAPÉ	MEMBRO
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	DOCENTE
Ana Paula Bezerra de Araujo	2375578	DOCENTE
Wesley Costa Silva	2107299	TAE
Ravena Cibelle Nunes Silva	1407407	TAE

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de **06 (seis) meses**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

(documento assinado eletronicamente)
Francisco Valmir Dias Soares Junior
Diretor-Geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/02/2022, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3420017** e o código CRC **81E1CC91**.

Referência: Processo nº 23260.000366/2022-37

SEI nº 3420017